



• ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

TUPIRAMA PARA TODOS

RESOLUCAO Nº 02 / 2008

TUPIRAMA-TO 12 DE Janeiro 2008.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Presidente do Legislativo autorizada a contratar por tempo determinado 02 (dois) servidores para a função de Agente de Vigilância, com Remuneração padrão 1A.

Art. 2º - Fica alterado o vencimento dos Servidores do quadro do Legislativo para o Padrão 2 A.

Art. – 3º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro do ano em curso, revogando – se as disposições em contrário.

DADO E PASSADO NA SALA DAS SEÇOES DA CAÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos doze dias do mês de Janeiro de 2008.


Zélia Costa Gomes
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

TUPIRAMA PARA TODOS


EDSON PEREIRA DA COSTA
VICE - PRESIDENTE


DOMINGA VELOSO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIA


JOSÉ DONIZETH CORREIA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO


NATALIAS ROCHA AZEVEDO
TESOUREIRO

Faço saber que a Câmara Mun. aprovou e
Eu Bentito Presidente
promulgo o seguinte resultado
RESOLUÇÃO nº 02 de 2008